

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 105/2014 De 23 de agosto de 2014

Ementa: Desliga e nomeia Conselheiras.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17^a REGIÃO – CRESS DA 17^a REGIÃO, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 17, V e 19, §2°, II da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005;

Considerando o falecimento da Conselheira Aniele Zanardo Pinholato ocorrido em 26 de julho de 2014 e a consequente vacância do Conselho Fiscal;

Considerando que a Conselheira Naara de Lima Campos é a primeira suplente mencionada na ordem de composição da chapa da atual Diretoria;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2014;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Desligar a Conselheira Aniele Zanardo Pinholato do cargo de membro do Conselho Fiscal do CRESS da 17ª Região a partir de 26 de julho de 2014;
- **Art. 2º** Nomear a Conselheira Naara de Lima Campos ao cargo de membro do Conselho Fiscal do CRESS da 17ª Região em virtude do desligamento previsto no art. 1º desta Resolução.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 23 de agosto de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região